

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 32/2018 – CSC de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

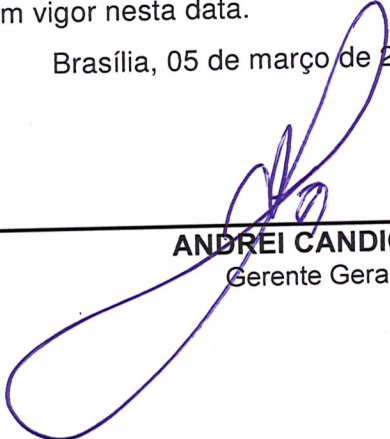
Nome: Giselle Medeiros Lima
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - Rede Integrada de Atendimento
Salário: R\$ 8.517,51
Período de Afastamento: 05/03/2018 a 16/03/2018

SUBSTITUTO:

Nome: Vanessa de Sousa Oliveira
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Ouvidoria
Período de substituição: 05/03/2018 a 16/03/2018
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de março de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral